

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GURUPI – COMEG

No dia dezesseis de junho de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se de forma virtual, por meio do aplicativo Google Meet, os membros do Conselho Municipal de Educação (COMEG) de Gurupi-TO: Cleide Maria Marques, Alexandre Peixoto Silva, Cláudia Rosimeire Dantas Silva Leal, Débora Regina de Almeida, Gislaine Fátima Teixeira, João Paulo da Silva Lima, Kellianne dos Santos S. Cirqueira, Maria Leci de Bessa Mattos, Power Guimarães Nunes, Rozandes Santos Gomes e Sandra Alves de Andrade Barros. A pauta da presente reunião concentrou-se na **Análise e Aprovação da Renovação de Funcionamento da Escola Municipal de Tempo Integral Elizeu de Carvalho de Gurupi-TO e na Análise e Aprovação da minuta da resolução que estabelece as Diretrizes Operacionais Municipais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil e, em anexo, a Política Municipal de Educação Infantil (0 a 5 anos)** no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Gurupi-TO. Após o momento reflexivo, deu-se início à Análise e Aprovação da Renovação de Funcionamento da Escola Municipal de Tempo Integral Elizeu de Carvalho de Gurupi-TO. Após a visita in loco realizada por comissão de conselheiros que fora formada anteriormente, o Conselho manifestou-se favorável à aprovação, todavia, com prazo de validade limitado a apenas 02 (dois) anos, condicionado à realização de reformas e adequações emergenciais na infraestrutura da Unidade Escolar formalizadas em documento próprio através da Recomendação nº 003/2026, destacando-se, dentre elas, a necessidade da execução da ligação à rede de água, a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para o uso das servidoras da cozinha, o suprimento dos utensílios que faltam no referido setor. Além disso, destacou-se que a renovação fica sujeita à apresentação da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais de todos os funcionários, conforme a nova exigência normativa vigente. Após as deliberações e o esclarecimento dos pontos levantados, o Conselho manifestou-se favorável, aprovando a pauta por unanimidade. Em seguida, procedeu-se à Análise e Aprovação da minuta da resolução que estabelece as Diretrizes Operacionais





Estado do Tocantins
Município de Gurupi - TO
Secretaria Municipal de Educação
Sala dos Conselhos de Educação



Municipais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil e, em anexo, a Política Municipal de Educação Infantil (0 a 5 anos) no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Gurupi-TO. Durante o debate, ressaltou-se a relevância de fixar tais diretrizes para garantir um padrão elevado e inclusivo no atendimento de crianças de zero a cinco anos, consolidando as metas educacionais e normativas no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Gurupi-TO. Após as considerações finais e o esclarecimento dos pontos levantados, o texto da minuta e seu respectivo anexo foram considerados plenamente adequados. Colocada em votação, o Conselho manifestou-se favorável, aprovando a pauta por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Thalytha Gomes da Silva, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais

presentes Thalytha Gomes da Silva, Kellianne dos S. S. Lirqueira,
Sandra Alves de Andrade Barros, Cláudia Rosemeire
Dantas Silva Beal, Cleide Maria Marques, Gisaine Fatima
Ceixeira, Lélma Regina de Almeida